



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 058/2005

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA REJANE
ELENA PEREIRA HERMSDORFF.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a
seguinte:**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense a Senhora REJANE
ELENA PEREIRA HERMSDORFF, de acordo com o Artigo 137. letra “f”
do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de dezembro de 2005.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva